

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****EDITAL Nº 7, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020****TORNA SEM EFEITO A ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, torna sem efeito o edital de anulação de nº 80 de 14 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União de 15 de maio de 2019, seção 3, página 126, tendo em vista a decisão do processo de sindicância de nº 23086.001688/2019-66, que concluiu pelo arquivamento dos autos, considerando a ausência de vício para caracterizar a nulidade do referido certame.

JANIR ALVES SOARES

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No edital de nº 006/2020, de 10 de fevereiro de 2020, Edital de Abertura de Concurso Público para Professor do Magistério Superior, publicado no DOU de 11 de fevereiro de 2020 seção 3, páginas 64 e 65, considerar a seguinte retificação:

Onde se lê:

Área de Conhecimento	Atuação/Área de	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
ENGENHARIA DE MINAS: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.		Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com Mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia.	40 horas Dedicção Exclusiva	Janaúba	01

Leia-se:

Área de Conhecimento	Atuação/Área de	Requisitos/Titulação	Regime Trabalho	Lotação	Vaga(S)
ENGENHARIA DE MINAS: Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.		Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com Mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Mineral, Engenharia Geológica ou Geologia.	40 horas Dedicção Exclusiva	Janaúba	01

Diamantina, 20 de fevereiro de 2020

JANIR ALVES SOARES

Reitor

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153019**

Número do Contrato: 5/2019.  
Nº Processo: 23064018895201916.  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 01106463000103. Contratado : RN CONSULTORIA PEDAGOGICA EIRELI -.Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Oitava. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/03/2020 a 15/12/2020. Data de Assinatura: 14/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 153019-15246-2019NE800084

**EDITAL Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020**

O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas de Professor do Magistério Federal, para atender o Câmpus Francisco Beltrão, de que trata o Edital nº 7/2020-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 14/01/2020, seção 3, página 82.

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente. (Processo nº 23064.059275/2019-29)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Área/Subárea: Educação Especial

Classificação	Candidato	Média Final
1º	ALESSANDRA DE FATIMA GIACOMET MELLO	86,85
2º	DEISE CRISTINA COELHO GARCEZ DOS SANTOS	56,23

LUIZ ALBERTO PILATTI

**CAMPUS CAMPO MOURÃO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 3/2020**

Partes: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Campo Mourão (UTFPR-CM) e Município de Campo Mourão/PR. Objeto: conjugação de esforços para atendimento de parte das exigências estabelecidas no Edital de Eficiência Energética da COPEL (Chamada Pública PEE COPEL 002/2019), consistente na destinação e descarte adequado pelo Município de Campo Mourão de lâmpadas, aparelhos de ar condicionado e refrigeradores da UTFPR-CM. Sem repasses financeiros. Signatários: Heron Oliveira dos Santos Lima (UTFPR-CM) e Tauillo Tezelli (Município de Campo Mourão/PR).

**CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153176**

Número do Contrato: 1/2017.  
Nº Processo: 23064007517201656.  
PREGÃO SISPP Nº 32/2016. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 04772359000138. Contratado : COVERCOPY LOCACAO E VENDA DE -EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS. Objeto: Alteração da cláusula sexta - vigência - do Contrato nº 01/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/03/2020 a 07/03/2021. Data de Assinatura: 12/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 153176-15246-2020NE000001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 153176**

Número do Contrato: 1/2019.  
Nº Processo: 23064007590201971.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 08861269000174. Contratado : MORAES E COELHO CONSERVADORA DE -ELEVADORES LTDA. Objeto: Alteração da cláusula segunda (vigência); cláusula terceira (preço); cláusula sétima (vigência) do Contrato nº 01/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/02/2020 a 11/02/2021. Valor Total: R\$22.302,40. Fonte: 8100000000 - 2019NE800010. Data de Assinatura: 05/02/2020.

(SICON - 20/02/2020) 153176-15246-2020NE800001

**EDITAL Nº 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020****ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, determina a ANULAÇÃO do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital 105/2019, para a área de Clínica Odontológica, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 10 de julho de 2019, seção 3, páginas 96, e, em consequência, VALIDAR o concurso público para Professor do Magistério Superior, regido pelo edital nº 150/2018.

Os procedimentos para a devolução da taxa de inscrição encontram-se publicados no site <http://ufvjm.edu.br>.

JANIR ALVES SOARES

Diamantina, 20 de fevereiro de 2020

JANIR ALVES SOARES

Reitor

**AVISO DE PENALIDADE**

A UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio aplica à empresa FA LIMA INFORMÁTICA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 01.259.682/0001-14, a penalidade prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02 e artigo 28 do Decreto 5.450/05, conforme consta no processo nº 23064.051681/2019-43 e Portaria nº 38, de 19 de fevereiro de 2020, declarando-a impedida de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 02 (dois) meses, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF) e CEIS. O processo está encerrado em sede administrativa.

MÁRCIO JACOMETTI

Diretor-Geral

**AVISO DE PENALIDADE**

A UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio aplica à empresa COMBRAS - COMERCIAL DE MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 07.666.069/0001-25, a penalidade prevista no artigo 7º da Lei 10.520/02, conforme consta no processo nº 23064.049577/2019-99, declarando-a impedida de licitar e contratar com a UTFPR, pelo prazo de 02 (dois) meses, sendo tal procedimento informado no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF). O processo está encerrado em sede administrativa.

MÁRCIO JACOMETTI

Diretor-Geral

**CAMPUS DOIS VIZINHOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo 23064.004093/2018-30 CONVENIADOS: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Câmpus Dois Vizinhos; Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR; Município de Boa Esperança do Iguauçu - PR. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2018, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 25/02/2020, vigorando até 24/04/2020. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses. DATA DE ASSINATURA: 19.02.20.

**CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2020 - UASG 150151**

Nº Processo: 23064003171202001 . Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA O TRAJETO DE FRANCISCO BELTRÃO À CURITIBA, E PARA O TRAJETO DE CURITIBA À FRANCISCO BELTRÃO, EM TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, TIPO LEITO Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 19/02/2020. ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO. Diretor Geral. Ratificação em 20/02/2020. POLYANE PASSOS MAYER STRAUB. Diretora de Planejamento. Valor Global: R\$ 49.013,04. CNPJ CONTRATADA : 77.472.371/0001-09 CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Valor: R\$ 24.695,94. CNPJ CONTRATADA : 80.227.796/0001-59 EXPRESSOPRINCESA DOS CAMPOS SA. Valor: R\$ 24.317,10

(SICON - 20/02/2020) 150151-15246-2019NE800020

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 150151**

Nº Processo: 23064003111202081. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições (almoço e jantar), a serem preparadas e servidas pela licitante nas dependências do Restaurante Universitário da UTFPR Câmpus Francisco Beltrão, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e mão de obra necessários a realização destas atividades, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Linha Santa Barbara, S/nº Zona Rural, - Francisco Beltrão/PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150151-5-00002-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150151-5-00002-2020). Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2020 às 08h00 no site





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**EDITAL Nº 007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**  
**TORNA SEM EFEITO A ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE**  
**MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições regimentais, torna sem efeito o edital de anulação de nº80 de 14 de maio de 2019, publicado no Diário oficial da União de 15 de maio de 2019, seção 3, página 126, tendo em vista a decisão do processo de sindicância de nº 23086.001688/2019-66, que concluiu pelo arquivamento dos autos, considerando a ausência de vício para caracterizar a nulidade do referido certame.

Janir Alves Soares  
Reitor/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 20/02/2020, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0056841** e o código CRC **6B088CB0**.

**Referência:** Processo nº 23086.001782/2020-59

SEI nº 0056841



## CAMPUS BAIXADA SANTISTA

## EXTRATO DE CONVENIO N.º90/2019

Nº Processo: 23089.105494/2019-17 Conveniada: CNPL:22.745.443/0001-44 Danilo Torres Garcia - Personal Club. A conveniada poderá oferecer oportunidades de estágio obrigatório aos estudantes da Unifesp- Campus Baixada Santista, que desenvolverão obrigatoriamente atividades relacionadas aos seus respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 13/05/2019 a 12/05/2024. Data da Assinatura: 13/05/2019.

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO 028/2019

Nº Processo: 23089.000330/2019-96 Conveniada: CNPJ: 24.646.109/0001-48 Universidade Federal de Alagoas - UFAL. Objetivo: A UNIFESP poderá oferecer oportunidades de estágio curricular obrigatório aos estudantes dos cursos de graduação indicados pela UFAL, mediante disponibilidade de aceite de cada Departamento/Disciplina pleiteado, para se dedicarem às atividades relacionadas com os respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2024. Data de Assinatura: 16/04/2019.

## EXTRATO DE CONVÊNIO 021/2019

Nº Processo: 23089.000329/2019-61 Conveniada: CNPJ: 92.969.856/0001-98 Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Objetivo: A UNIFESP poderá oferecer oportunidades de estágio curricular obrigatório para os estudantes dos cursos de Medicina indicados pela UFRGS, mediante disponibilidade de aceite de cada Departamento/ Disciplina pleiteado, para se dedicarem às atividades relacionadas com os respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2022. Data de Assinatura: 07/01/2019.

## EXTRATO DE CONVÊNIO 311/2018

Nº Processo: 23089.001387/2018-21 Conveniada: CNPJ: 75.095.679/0001-49 Universidade Federal do Paraná - UFPR. Objetivo: A UNIFESP poderá oferecer oportunidades de estágio curricular obrigatório para os estudantes dos cursos de graduação indicados pela UFPR, mediante disponibilidade de aceite de cada Departamento/Disciplina pleiteado, para se dedicarem às atividades relacionadas com os respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2024. Data de Assinatura: 06/12/2018.

## EXTRATO DE CONVÊNIO 391/2018

Nº Processo: 23089.000162/2019-39 Conveniada: CNPJ: 12.517.793/0001-08 Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL. Objetivo: A UNIFESP poderá oferecer oportunidades de estágio curricular obrigatório aos estudantes dos cursos de graduação indicados pela UNCISAL, mediante disponibilidade de aceite de cada Departamento/Disciplina pleiteado, para se dedicarem às atividades relacionadas com os respectivos cursos. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/05/2019 a 14/05/2024. Data de Assinatura: 16/04/2019.

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal de São Paulo torna público o registro de preços nº 35/2019. PREGÃO ELETRÔNICO: nº 35/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACONDICIONAMENTO, COLETA EXTERNA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE CORRETA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE CLASSE I DO CAMPUS DIADEMA. EMPRESA: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO S/S LTDA, CNPJ 01.382.443/0001-57, VALOR TOTAL: R\$ 20.795,00(VINTE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2019. VIGÊNCIA: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site [www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre](http://www.comprasnet.gov.br/Acesso Livre).

CLEIBSOM CARLOS ALVES CABRAL  
Pregoeiro

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3.924/2019 - UASG 153035

Processo: 23085.003924/19-9 . Objeto: Contratação de empresa responsável pela manutenção do Sistema de Telefonia da UFTM, por dispensa de licitação, conforme inciso XI da lei 8.666/9 até o dia 12/06/2019, podendo ser prorrogado pelo período de até 60 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tendo em vista rescisão do contrato com a empresa atual contratada por estar impedida de licitar e contratar com a União. Declaração de Dispensa em 13/05/2019. HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH. Pró-reitora de Administração da Uftm. Ratificação em 13/05/2019. ANA LUCIA DE ASSIS SIMOES. Reitora Pro-tempore da Uftm. Valor Global: R\$ 14.794,38. CNPJ CONTRATADA : 26.299.693/0001-59 TELEALPHA COMERCIAL LTDA.

(SIDEC - 14/05/2019) 153035-15242-2019NE800006

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## EXTRATOS DE DOAÇÃO

Termo de doação 002/2018 celebrado entre Policia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG) Unaf e a UFVJM/Donatário. Bens doados: 01 equino fêmea - processo 23086.004314/2018-11. José dos Anjos Luiz Alves pelo Doador e Gilciano Saraiva Nogueira pelo Donatário.

Termo de doação 001/2018 celebrado entre APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Unaf/Doador e a UFVJM/Donatário. Bens doados: 03 equinos fêmeas - processo 23086.004315/2018-66. Claudney Luiz da Costa pelo Doador e Gilciano Saraiva Nogueira pelo Donatário.

## EDITAL Nº 80, DE 14 DE MAIO DE 2019

## ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO/EDITAL Nº 150/2018

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no artigo 53 da Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, determina a ANULAÇÃO do Concurso Público para Professor do Magistério Superior regido pelo edital de nº 150/2018, para a área de Odontologia, do Curso de Odontologia, da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - UFVJM.

Os procedimentos para a devolução da taxa de inscrição encontram-se publicados no site [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)

CLÁUDIO EDUARDO RODRIGUES

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, neste ato representada pelo Diretor de Patrimônio e Materiais, no uso de suas atribuições NOTIFICA, pelo presente instrumento, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido a empresa CIRURGICA ELETRO-MED LTDA - ME, CNPJ: 12.467.992/0001-40, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, promover os atos em sua defesa, no Processo de Pagamento nº 23086.003261/2016-50 movido contra esta empresa. Caso a empresa não apresente defesa, será aplicada a penalidade prevista no item 09 do edital do pregão 042/2016 por descumprimento do contrato firmado através da Nota de Empenho 2016NE801617, sob pena de revelia.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, neste ato, representada pelo Diretor de Patrimônio e Materiais, no uso de suas atribuições NOTIFICA, pelo presente instrumento, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, a empresa IMPERIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 09.163.698/0001-30, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste, promover os atos em sua defesa, no Processo de Pagamento nº 23086.004218/2017-92 movido contra esta empresa. Caso a empresa não apresente defesa, será aplicada a penalidade prevista no item 21 do edital do pregão 05/2017 por descumprimento dos critérios de habilitação para licitação, sob pena de revelia.

A UFVJM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, neste ato, representada pelo Diretor de Patrimônio e Materiais, no uso de suas atribuições NOTIFICA, pelo presente instrumento, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido a empresa JEQUINUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ: 21.099.250/0001-09, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, promover os atos em sua defesa, nos Processo nº 23086.003001/2018-46 movido contra esta empresa. Caso a empresa não apresente defesa, será aplicada a penalidade prevista no item 21 do edital do pregão 054/2017 por descumprimento dos critérios de habilitação para licitação, sob pena de revelia.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, neste ato, representada pelo Diretor de Patrimônio e Materiais, no uso de suas atribuições NOTIFICA, pelo presente instrumento, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido a empresa MINAS CIENTÍFICA LTDA - ME, CNPJ: 04.511.624/0001-24, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste, promover os atos em sua defesa, no Processo de Pagamento nº 23086.003640/2013-05 movido contra esta empresa. Caso a empresa não apresente defesa, será aplicada a penalidade prevista no item 21 do edital do pregão 052/2013 por descumprimento do contrato firmado através da Nota de Empenho 2014NE800418, sob pena de revelia.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, neste ato, representada pelo Diretor de Patrimônio e Materiais, no uso de suas atribuições NOTIFICA, pelo presente instrumento, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido a empresa NELI OLIVEIRA DA SILVA QUÍMICA - ME, CNPJ: 10.314.520/0001-22, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, promover os atos em sua defesa, no Processo de Pagamento nº 23086.003879/2014-58 movido contra esta empresa. Caso a empresa não apresente defesa, será aplicada a penalidade prevista no item 21 do edital do pregão 037/2014 por descumprimento do contrato firmado através da Nota de Empenho 2015NE800904, sob pena de revelia.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, neste ato, representada pelo Diretor de Patrimônio e Materiais, no uso de suas atribuições NOTIFICA, pelo presente instrumento, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido a empresa RAFAEL CAMPOS MENDES - ME, CNPJ: 10.779.027/0001-88, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, promover os atos em sua defesa, no Processo de Pagamento nº 23086.000122/2015-93 movido contra esta empresa. Caso a empresa não apresente defesa, será aplicada a penalidade prevista no item 09 do edital do pregão 087/2014 por descumprimento do contrato firmado através das Notas de Empenho 2015NE800110, 2015NE800111 e 2015NE800112, sob pena de revelia.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, neste ato, representada pelo Diretor de Patrimônio e Materiais, no uso de suas atribuições NOTIFICA, pelo presente instrumento, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido a empresa TEKLAVOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA - ME, CNPJ: 11.098.524/0001-83, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste, promover os atos em sua defesa, no Processo de Pagamento nº 23086.003386/2016-80 movido contra esta empresa. Caso a empresa não apresente defesa, será aplicada a penalidade prevista no item 09 do edital do pregão 054/2016 por descumprimento do contrato firmado através das Notas de Empenho 2016NE801689 e 2016NE801690, sob pena de revelia.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, neste ato, representada pelo Diretor de Patrimônio e Materiais, no uso de suas atribuições NOTIFICA, pelo presente instrumento, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido a empresa VETBRASIL AGROVETERINÁRIA - ME, CNPJ: 10.479.204/0001-00, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste, promover os atos em sua defesa, no Processo de Pagamento nº 23086.004358/2014-18 movido contra esta empresa. Caso a empresa não apresente defesa, será aplicada a penalidade prevista no item 21 do edital do pregão 071/2014 por descumprimento do contrato firmado através da Nota de Empenho 2015NE801284, sob pena de revelia.

GILDASIO ANTONIO FERNANDES

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 158565

Processo: 8260/2018-38. PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO -INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 07560148000120. Contratado : GEOTRACK CONSULTORIA E SERVICOS -LTDA. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para área de mecanização agrícola. Item 16 - avião tipo drone. Fundamento Legal: 8.666/1993 . Vigência: 14/05/2019 a 14/05/2020. Valor Total: R\$21.400,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE800411. Data de Assinatura: 14/05/2019.

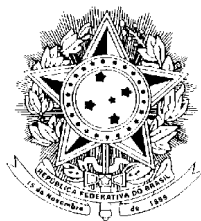
(SICON - 14/05/2019) 158565-26442-2019NE800010

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 158565

Processo: 8260/2018-38. PREGÃO SISPP Nº 13/2018. Contratante: UNIVERSIDADE DA INTEGRACAO - INTERNACIONAL DA LUSOFONIA A. CNPJ Contratado: 19138457000195. Contratado : ALGOR METALURGICA LTDA -.Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para área de mecanização agrícola. Itens 03, 04, 05, 07 e 11. Fundamento Legal: 8.666/1993 . Vigência: 14/05/2019 a 14/05/2020. Valor Total: R\$59.426,58. Fonte: 8108000000 - 2018NE800407. Data de Assinatura: 14/05/2019.

(SICON - 14/05/2019) 158565-26442-2019NE800010





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## AVISO

### **PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL 150/2018, CIÊNCIAS DA TERRA, GEOLOGIA, ENGENHARIA  
GEOLÓGICA, ENGENHARIA DE MINAS.**

Comunicamos que conforme consta no Edital nº 150, de 04 de dezembro de 2018, item 4.4.1, tendo em vista que não houve candidatos inscritos para a **ÁREA CIÊNCIAS DA TERRA, GEOLOGIA, ENGENHARIA GEOLÓGICA, ENGENHARIA DE MINAS**, as inscrições para esta área, foram até prorrogas até 19/02/2019.

Diamantina, 21/01/2019.



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018 - UASG 150221**

Nº Processo: 23127000496/18-28. Objeto: Aquisição de Compressores de Chiller . Total de Itens Licitados: 7. Edital: 18/01/2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia, - Uberaba/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00081-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-5-00081-2018). Entrega das Propostas: a partir de 18/01/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/01/2019 às 08h33 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: As descrições a serem seguidas serão as constantes no anexo I do edital. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as do Anexo I deste Edital, prevalecerão as últimas..

CARLOS ALEXANDRO DE MORAIS  
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/01/2019) 150221-15242-2019NE800013

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 44/2018**

A pregoeira do HC/UFTM torna público o resultado do pregão eletrônico SRP 44/2018, cujos preços registrados estão disponíveis no portal de compras governamentais, sendo formalizada ata com vigência de um ano a partir da homologação, tendo como vencedora as seguintes empresas: UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA, para o item 01 no valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais); CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 02 no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais);

FERNANDA TIZZO BORBA ABRÃO

(SIDE - 17/01/2019) 150221-15242-2019NE800013

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato nº 3/2018, CONCEDENTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONCESSIONÁRIA: Coffee Park Estacionamentos & Café Ltda. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 3/2018, em decorrência de irregularidades cometidas pela empresa, apuradas por meio do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 23085.008307/2018-07. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Doze do Contrato, em referência ao inciso II do artigo 58, inciso I do artigo 78 e inciso I do artigo 79, todos da Lei 8.666/93. PROCESSO: 23085.002017/2017-61. DATA DE ASSINATURA: 17-01-2019. ASSINA: Diogo dos Santos Carvalho.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral do Contrato nº 6/2018, CONCEDENTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONCESSIONÁRIA: Coffee Park Estacionamentos & Café Ltda. OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº 6/2018, em decorrência de irregularidades cometidas pela empresa, apuradas por meio do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 23085.008307/2018-07. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Doze do Contrato, em referência ao inciso II do artigo 58, inciso I do artigo 78 e inciso I do artigo 79, todos da Lei 8.666/93. PROCESSO: 23085.002017/2017-61. DATA DE ASSINATURA: 17-01-2019. ASSINA: Diogo dos Santos Carvalho.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE 17 DE JANEIRO DE 2019**  
**PROCESSO SELETIVO**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, torna públicos os procedimentos de inscrição e critérios de classificação no processo de seleção para o curso de Música que exige Certificação em Habilidades Específicas e utiliza notas do ENEM para ingresso na UFU no primeiro semestre de 2019. As inscrições iniciam-se a partir de 31 de janeiro de 2019 e encerram-se em 14 de fevereiro de 2019, exclusivamente pela internet. Farão parte deste Edital demais informações sobre o objeto do edital, vagas, inscrições, classificação e resultado, ocupação das vagas, matrículas, recursos, bem como outras informações. Edital completo disponível em <http://www.ingresso.ufu.br>.

ARMINDO QUILLICI NETO

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Edital de 14/01/19. Publicado no DOU em 15/01/19. Seção 3, pag.82

Onde se lê: "EDITA DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018L". Leia-se: "EDITAL FAMED Nº 2/2019"

Onde se lê: "Processo 23117.000253/2019-90". Leia-se: "Processo 23117.001443/2019-24".

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**RETIFICAÇÕES**

No edital de nº 006/2019, de 11 de janeiro de 2019, abertura de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2019, seção 3, páginas 119 e 120, considerar a seguinte retificação:

Onde se lê:

Data, Horário e Local das Provas:	Dias, 30 e 31 de janeiro de 2019, com início às 9:00 horas, do dia 30, na Sala do Auditório 145, do Prédio DCB/DCBio da FCBS (UFVJM), localizado no Campus JK, Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG.
-----------------------------------	---

Leia-se:

Data, Horário e Local das Provas:	Dias, 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2019, com início às 9:00 horas, do dia 31/01/2019, na Sala do Auditório 145, do Prédio DCB/DCBio da FCBS (UFVJM), localizado no Campus JK, Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 - Alto da Jacuba - Diamantina/MG.
-----------------------------------	---

No edital de nº 150 de 04 de dezembro de 2018, abertura de concurso público para professor do magistério superior, publicado no DOU de 05 de dezembro de 2018, seção 3, páginas 111 e 112, considerar a seguinte retificação:

Onde se lê:

REQUISITOS: Graduação em Odontologia e Especialização em Prótese, e Título de Doutor, sendo ao menos um dos títulos em alguma das seguintes áreas: Odontologia, Clínica Odontológica, Prótese Odontológica, Reabilitação Oral.

Leia-se:

REQUISITOS: Graduação em Odontologia e Especialização em Prótese, e Título de Doutor em alguma das seguintes áreas: Odontologia, Clínica Odontológica, Prótese Odontológica, Reabilitação Oral.

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
**CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 153176**

Nº Processo: 23064030511201844. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 17434104000107. Contratado : BC1 PRE MOLDADOS E CONSTRUÇÕES -CIVIS LTDA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil Para Execução das Obras que se Pretende Realizar da Primeira Etapa do Parque Científico e Tecnológico da UTFPR-CP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/02/2019 a 03/02/2020. Valor Total: R\$1.788.863,72. Fonte: 8100000000 - 2018NE800499. Data de Assinatura: 07/01/2019.

(SICON - 17/01/2019) 153176-15246-2019NE800002

**CAMPUS CURITIBA**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 38/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/01/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizado de portaria, recepção e auxiliar administrativo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

DANIELE FERREIRA  
Assistente em Administração

(SIDE - 17/01/2019) 154358-15246-2018NE800080

**CAMPUS PATO BRANCO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153177**

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 23064008734201582.

PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Alterar a Cláusula Quarta - Vigência, que passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados de 18 de janeiro a 17 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, até o limite de 60 meses, a critério exclusivo da contratante, desde que haja interesse da contratada, conforme disposto do Art. 57 da Lei nr. 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 17/01/2019 a 17/01/2020. Data de Assinatura: 17/01/2019.

(SICON - 17/01/2019) 153177-15246-2018NE800030

**CAMPUS PONTA GROSSA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 153178**

Nº Processo: 23064046675201893.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 79785432000105. Contratado : CORREIA NETO PROJETOS E - CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Serviços de engenharia, pequenas reformas e adaptações em ambientes. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 28/01/2019 a 27/06/2019. Valor Total: R\$233.156,24. Fonte: 8100000000 - 2018NE800426. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 17/01/2019) 153178-15246-2018NE800007

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018 - UASG 153178**

Nº Processo: 23064046675201893.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL -DO PARANA. CNPJ Contratado: 79785432000105. Contratado : UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA -Objeto: Serviços de Engenharia, pequenas reformas e adaptações em ambientes. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 28/01/2019 a 27/06/2019. Valor Total: R\$62.061,18. Fonte: 8100000000 - 2018NE800427. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON - 17/01/2019) 153178-15246-2018NE800007

**Ministério da Infraestrutura**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 1/2019**

Tornamos público o resultado de julgamento do Pregão nº 1/2019 cujo objeto é a contratação dos serviços contínuos de impressão corporativa - outsourcing de impressão - compreendendo impressão, reprodução de cópias e digitalização, com a disponibilização de equipamentos e insumos/consumíveis, inclusive suprimentos, peças, suporte, manutenção e sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, a fim de atender às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). A Empresa vencedora do Pregão foi SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.432.517/0001-07, com o valor total de R\$ 1.542.907,20 (um milhão, quinhentos e Quarenta e dois mil, novecentos e sete reais e vinte centavos) para o prazo de 48 meses de contrato.

BRUNO SILVA FIORILLO  
Pregoeiro

(SIDE - 17/01/2019) 113214-20201-2019NE800001

**UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL PORTO ALEGRE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 113214**

Número do Contrato: 00052/2014, subrogado pelaUASG: 113214 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC.

Nº Processo: 00068500383201611.

PREGÃO SISPP Nº 50/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL-- ANAC. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato 52/ANAC/2014 a partir de 01/12/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços de telefonia fixa para chamadas originadas e recebidas pela ANAC em Curitiba-PR. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1.993. Vigência: 01/12/2018 a 30/11/2019. Valor Total: R\$7.963,65. Fonte: 280120069 - 2019NE800016. Data de Assinatura: 01/12/2018.

(SICON - 17/01/2019) 113214-20214-2019NE800001





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



## EDITAL 160 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL 150/2018

O Vice-Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri resolve retificar o edital de nº 150 de 04 de dezembro de 2018, edital de abertura de concurso público para professor do magistério superior, publicado no DOU de 05 de dezembro de 2018, seção 3, páginas 111 e 112, considerar a seguinte retificação nos requisitos referente a área de atuação de Química:

### Onde se lê:

Área de Atuação Química

REQUISITOS: Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado) ou Bioquímica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Química Ambiental e Doutorado em Química ou Agroquímica ou Bioquímica ou Ciências: Química Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Química Ambiental ou Química Tecnológica e Ambiental.

### Leia-se:

Área de Atuação Química

REQUISITOS: Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado); ou Bioquímica; ou Engenharia Ambiental; ou Engenharia Ambiental e Sanitária; ou Engenharia Química; ou Engenharia Sanitária; ou Engenharia Sanitária e Ambiental; ou Química Ambiental; ou Tecnologia em Saneamento Ambiental; e Doutorado em Química; ou Agroquímica; ou Biocombustíveis; ou Bioquímica; ou Ciências: Química; ou Engenharia Ambiental; ou Engenharia Ambiental e Sanitária; ou Engenharia Química; ou Engenharia Sanitária; ou Engenharia Sanitária e Ambiental; ou Química Ambiental; ou Química Tecnológica e Ambiental.

Cláudio Eduardo Rodrigues  
Vice-Reitor/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



### **Termo de Retificação do Edital 150 de 04 de dezembro de 2018**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri resolve retificar o edital de nº 150 de 04 de dezembro de 2018, de CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, publicado no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2018, seção 3, páginas 111 e 112, considerar a seguinte retificação:

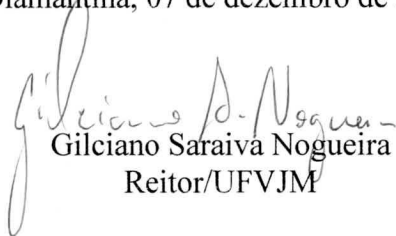
Onde se lê:

**REQUISITOS: Graduação e Doutorado em Enfermagem**

Leia-se:

**REQUISITOS: Graduação em enfermagem e Doutorado em qualquer área do conhecimento reconhecido pelo MEC.**

Diamantina, 07 de dezembro de 2018

  
Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor/UFVJM



**EDITAL Nº 150 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

**EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o que dispõe a Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013 a Resolução nº 17, do Conselho Universitário - CONSU, de 14/12/2017, o Edital de Condições Gerais nº15 de 02 de fevereiro 2018, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e demais legislações pertinentes, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de Magistério Superior, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018, disponibilizado no site da UFVJM na Seção de “Concursos”.

1.2 O concurso é destinado ao provimento de nove (09) vagas de Professor de Magistério Superior, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, Classe A - Denominação de Adjunto A, e três (03) vagas de professor do Magistério Superior, em Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, Classe A- Denominação de Assistente A, para o Campus de Diamantina, Unai e Janaúba, conforme discriminação a seguir:

**ÁREA DE ATUAÇÃO: Enfermagem Subárea: Enfermagem médico - Cirúrgica**

**REQUISITOS: Graduação e Doutorado em Enfermagem**

**REGIME DE TRABALHO: 40 horas Dedicção Exclusiva**

**LOTAÇÃO: Campus JK Diamantina**

**Nº DE VAGAS 01**

**ÁREA DE ATUAÇÃO: Odontologia Subárea: Clínica Odontológica**

**REQUISITOS: Graduação em Odontologia e Especialização em Prótese, e Título de Doutor, sendo ao menos um dos títulos em alguma das seguintes áreas: Odontologia, Clínica Odontológica, Prótese Odontológica, Reabilitação Oral.**

**REGIME DE TRABALHO: 40 horas Dedicção Exclusiva**

**LOTAÇÃO: Campus Diamantina**

**Nº DE VAGAS: 01**





**ÁREA DE ATUAÇÃO: Química.**

**REQUISITOS:** Graduação em Química (licenciatura ou bacharelado) ou Bioquímica ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Química Ambiental e Doutorado em Química ou Agroquímica ou Bioquímica ou Ciências: Química Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária ou Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Química Ambiental ou Química Tecnológica e Ambiental.

**REGIME DE TRABALHO:** 40 horas Dedicção Exclusiva

**LOTAÇÃO:** Campus Unai

**N ° DE VAGAS:** 01

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Engenharia Agrícola/Engenharia de Água e Solo, Construções Rurais e Ambiência Engenharia Civil/Engenharia Hidráulica Agronomia/Agrometeorologia .

**REQUISITOS:** Graduação em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Hídrica, Engenharia Geológica, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia de Biosistemas ou Agronomia com Doutorado em: Engenharia Agrícola, Engenharia Agrícola e Ambiental, Ciências: Engenharia de Sistemas Agrícolas, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental, Engenharia Hidráulica, Engenharia Hidráulica e Saneamento, Saneamento, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Recursos Hídricos em Sistemas Agrícolas, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, Agronomia, Agronomia (Irrigação e Drenagem), Agronomia (Meteorologia Aplicada), Meteorologia, Meteorologia Agrícola, Ciências Agrárias, Manejo e Conservação do Solo e da Água, Recursos Florestais, Ciências Florestais, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais e Florestais, Engenharia Civil, Engenharia Civil e Ambiental, Tecnologias Ambientais, Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, Ciência do Solo, Solos e Nutrição de Plantas, Ciências da Engenharia Ambiental, Ciências Ambientais ou Ciências Ambientais e Conservação.

**REGIME DE TRABALHO** 40 horas Dedicção Exclusiva

**LOTAÇÃO:** Campus Unai

**N° DE VAGAS:** 01



**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Medicina Veterinária, Clínica e Cirurgia Animal, Medicina Veterinária Preventiva e Imunologia.

**REQUISITOS:** Graduação em Medicina Veterinária para atender à Lei nº 5.517/1968, e Doutorado em: Medicina Veterinária, Ciência Animal, Saúde Animal, Ciências Veterinárias, Clínica Veterinária, Imunologia, Veterinária, Medicina Veterinária Preventiva.

**REGIME DE TRABALHO:** 40 horas, Dedicação Exclusiva

**LOTAÇÃO:** Campus Unai

**Nº DE VAGAS:** 01

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Lavra a céu aberto, lavra subterrânea, Dimensionamento de mina, condicionamento de mina, desenvolvimento de mina.

**REQUISITOS:** Graduação em Engenharia de Minas com mestrado em Engenharia de Minas, Engenharia Mineral ou Tecnologia Mineral.

**REGIME DE TRABALHO:** 40 horas, Dedicação Exclusiva

**LOTAÇÃO:** Campus Janaúba

**Nº DE VAGAS:** 01

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Tratamento de Minérios, Caracterização Tecnológica de Minérios.

**REQUISITOS:** Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Química, Química Industrial ou Engenharia Metalúrgica com Doutorado em Engenharia de Minas, Engenharia Mineral, Tecnologia Mineral, Tratamento de minérios, Metalurgia Extrativa, Processos de Separação ou Biocombustíveis.

**REGIME DE TRABALHO:** 40 horas, Dedicação Exclusiva

**LOTAÇÃO:** Campus Janaúba

**Nº DE VAGAS:** 01

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Mecânica das Rochas, Mecânica dos solos, Geometria Descritiva.

**REQUISITOS:** Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia.

**REGIME DE TRABALHO:** 40 horas, Dedicação Exclusiva

**LOTAÇÃO:** Campus Janaúba

**Nº DE VAGAS:** 01



**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Perfuração e Desmonte de Rochas, Estabilidade de Escavações Subterrâneas, Estabilidade de Taludes.

**REQUISITOS:** Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia Civil, Engenharia Geológica ou Geologia com mestrado em Geotecnia, Engenharia de Minas, Engenharia Geológica ou Geologia.

**REGIME DE TRABALHO:** 40 horas, Dedicção Exclusiva

**LOTAÇÃO:** Campus Janaúba

**Nº DE VAGAS:** 01

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Geologia, Metalogenia, Prospecção Mineral, Pesquisa Mineral.

**REQUISITOS:** Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas com Doutorado em Geociências ou Engenharia de Minas.

**REGIME DE TRABALHO:** 40 horas, Dedicção Exclusiva

**LOTAÇÃO:** Campus Janaúba

**Nº DE VAGAS:** 01

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Ciências da Terra , Geologia, Engenharia Geológica, Engenharia de Minas.

**REQUISITOS:** Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de minas com Doutorado em Geociências.

**REGIME DE TRABALHO:** 40 horas, Dedicção Exclusiva

**LOTAÇÃO:** Campus Janaúba

**Nº DE VAGAS:** 01

**ÁREA DE ATUAÇÃO:** Geoestatística, Pesquisa Operacional, Pesquisa Mineral, Prospecção Mineral.

**REQUISITOS:** Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas com Doutorado em Geociências ou Engenharia de Minas.

**REGIME DE TRABALHO:** 40 horas, Dedicção Exclusiva

**LOTAÇÃO:** Campus Janaúba

**Nº DE VAGAS:** 01

## 2 – DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial de Professor **Assistente** da Classe A, nível 1, **no regime de trabalho de dedicação exclusiva** é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:



REMUNERAÇÃO		TOTAL
Vencimento Básico	R\$ 4.463,93	
Retribuição por Titulação de mestre	R\$ 2.204,27	R\$ 6.668,20
Retribuição por Titulação de doutorado	R\$5.136,99	R\$ 9.600,92

A remuneração inicial de Professor **Adjunto** da Classe A, nível 1, **no regime de trabalho de dedicação exclusiva** é composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

REMUNERAÇÃO	DOUTORADO
Vencimento Básico	R\$ 4.463,93
Retribuição por Titulação	R\$ 5.136,99
TOTAL	R\$ 9.600,92

O valor da remuneração poderá ser reajustado de acordo com tabela de vencimento da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, que altera a Lei nº12.772 de 28 de dezembro de 2012.

### 3- BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

Endereço: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Preencher o formulário observando os seguintes códigos:

Código da Unidade Gestora: 153036 Gestão 15243

Recolhimento:

Código 288837

Número de referência 16888315000157013

**Valor da inscrição: R\$200,00 (Duzentos reais) - Exigência Doutorado**

**Valor da Inscrição : R\$140,00 (Cento e quarenta reais) – Exigência Mestrado**

Após o preenchimento clicar em EMITIR GRU SIMPLES.

Imprimir.

Pagar este boleto em agências do Banco do Brasil.

A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.





#### **4- DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 A inscrição poderá ser efetuada pessoalmente, por procuração ou pelo correio, via sedex, dentro do período de inscrição. **Na inscrição via Correios o envelope deverá ser identificado com o número do Edital e a área para qual o candidato concorrerá à vaga.**

4.2 As inscrições deverão ser enviadas para o *Campi* para o qual a vaga será destinada. O endereço para as inscrições, bem como os procedimentos para sua realização estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e no site da UFVJM na Seção de “Concursos”.

#### **4.3 Período de Inscrições: De 17 de dezembro 2018 a 18 de janeiro de 2019**

4.4.1 As inscrições serão prorrogadas por igual período, conforme o item 4.3 deste edital, para as áreas para as quais não houver candidatos inscritos.

#### **5- DA RESERVA DE VAGAS AOS NEGROS OU PARDOS**

5.1. Os candidatos negros amparados pela Lei nº 12.990/2014, nos termos do presente edital, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.2 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990//2014.

5.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos para os cargos/área de conhecimento com número de vagas igual ou superior a 03 (três).

5.4 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção “concursos”.

#### **6- DAS VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

6.1 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal de 1988, pelo art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/1990, e pelo art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, têm assegurado o direito de se inscrever neste concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota



mínima exigida para todos os demais candidatos, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo a ser provido.

6.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Nº. 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visuais passíveis de correção, salvo os casos de pessoas com visão monocular, conforme o disposto na Súmula Nº 45, de 14/9/09, da Advocacia-Geral da União.

6.3 Das vagas destinadas a cada cargo/área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2º, do artigo 5º, da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 3.298/1999.

6.4 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/áreas de conhecimento do Concurso cujo número de vagas seja igual ou superior a 05 (cinco).

6.5 Os demais procedimentos referentes as vagas reservadas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM na seção “concursos”.

## **7- DOS PROGRAMAS DAS PROVAS**

7.1 A data, horário e Local das provas serão divulgados posteriormente no site da UFJM bem como a Banca examinadora do certame.

7.2 As Instruções Específicas com o conteúdo programático das provas, acompanhado das sugestões bibliográficas estarão disponíveis no site da UFVJM, juntamente com o Edital de Abertura de Concurso e o Edital de Condições Gerais.

7.2.1 Para a área de Odontologia, Subárea: Clínica Odontológica, haverá prova prática. Os critérios para sua realização bem como os critérios para pontuação estarão disponíveis nas Instruções específicas disponíveis no site da UFVJM.

7.3 As etapas de realização das provas estão disponíveis no Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2018 e na página da UFVJM, na seção “concursos”.



7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais e comunicados referentes ao concurso público no site da UFVJM.

Diamantina, 04 de dezembro de 2018

Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor/UFVJM



**ANEXO I  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_,  
endereço \_\_\_\_\_,  
cidade/estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_,  
telefone \_\_\_\_\_, celular \_\_\_\_\_,  
email \_\_\_\_\_, tendo em vista o edital  
\_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no Concurso Público para Professor de  
Magistério Superior, para a área de conhecimento  
\_\_\_\_\_, Campus de \_\_\_\_\_.

**VOU CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS:**

( ) SIM. Marcando essa opção o candidato está se autodeclarando negro ou pardo.

( ) NÃO

**VOU CONCORRER À VAGA RESERVADA A CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:**

( ) SIM

( ) NÃO

**Necessito de condição especial para realização das provas:**

( ) SIM

( ) NÃO

**Em caso afirmativo, citar a condição especial:**

---

Para inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição;
- Cópia de documento público de identificação - carteira de identidade ou carteira de trabalho ou carteira profissional ou passaporte ou carteira de identificação funcional ou carteira nacional de habilitação;
- Cópia do CPF.
- Se estrangeiro, cópia de visto permanente ou temporário, observada a legislação pertinente;
- Cópia do Currículo em formato Lattes atualizado em via única;
- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição anexado à GRU. Não serão aceitos como comprovantes de pagamento os comprovantes de agendamentos bancários, o que implicará a não efetivação da inscrição.

E, para constar, lavra-se o presente requerimento.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candido





ANEXO II  
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
EDITAL Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018

À

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

Eu, \_\_\_\_\_ solicito, nos termos do Decreto nº 6593 de 02 de outubro de 2008, **isenção do valor da taxa de inscrição** do Concurso Público para o cargo de docente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, regido pelo Edital/UFVJM nº \_\_\_\_\_. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o **Número de Identificação Social – NIS** \_\_\_\_\_, e que atendo à condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936 de 06 de setembro de 1979.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Dados pessoais:** Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Gênero: ( ) Feminino ( ) Masculino

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO III

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM

Eu,

\_\_\_\_\_ solicito, nos termos da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público para o cargo de docente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, regido pelo Edital/UFVJM nº \_\_\_\_\_.

Para tanto, declaro ser doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, conforme documentação em anexo.

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 2º, itens I, II, III, e da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

---

Assinatura do Candidato